

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 28 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a votação e aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2023.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala de conselho municipal, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2023 realizada pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto Sr. Jhonatan Souza de Oliveira

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS).

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A Programação Anual de Saúde (PAS) ano 2023, foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 005/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em **28/03/2023 às 14:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1480.0A05.120U.X32H.1735, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*. **2-*8** em **29/03/2023 às 10:22:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1027.1822.4583.9849.5343, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C45.A1C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 0052023/2023**.

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2-*7**, em **28/03/2023 - 12:51:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U4.0W51.534H.2063.4105

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

